PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº5.900, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica constituída, a nomeação do **Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade,** no Município de Mococa, instituído no Município pela Lei Municipal nº 1.501, de 10 de novembro de 1983, que fica assim constituído:

- Presidente: Ana Paula de Sales Cabral Barison
- Vice-Presidente: Heloisa Maria Pinheiro Meirelles
- Tesoureiro: Flaudolino Pinheiro Neto
- Secretária: Francisca Bernadete Ramalho

CONSELHEIROS:

1º SGT Eduardo Paulino Alves
Pe. Marcelo de Lima Cavalcante
Pr. Douglas Henrique Greghi
Hélio Vilhena Moreira
João Costa Pereira Neto
Maria Heliana de Souza Spina Canela
Mara Ghellere Mendonça
Marcos Alberto Bedin
Maria Silvia Pereira Lima Cunali
Patrícia Carolina Camargo Pazoti
Paulo Henrique Falarine Belotti
Rosana Luciano Greghi.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JUNHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal